



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 079/2021

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, que **providencie a recuperação da iluminação pública das localidades Tabocas e Malhada do Meio, seja com a substituição de lâmpadas em alguns postes e outros ainda necessitam da instalação de braços (suportes) com lâmpadas.**

JUSTIFICAÇÃO

A reposição se faz necessária devido à grande quantidade de lâmpadas queimadas nas localidades citadas e ainda a ausência de alguns braços de postes com luminárias. A iluminação pública aumenta a sensação de segurança no período noturno, além de melhorar os deslocamentos dos moradores.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 22 de abril de 2021.

Ruberson Marataoan
Vereador – PP